



PORTARIA Nº 184 / 84 021

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Extingir a linha R-446, ARASSOIA-SA, em carácter experimental;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 10 de dezembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 06 de dezembro de 1984

Guilherme Antonio Ferreira
p/ DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ